
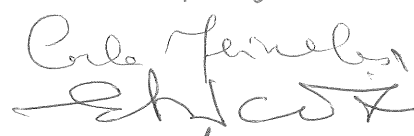




CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO – Foi deliberado constituir a favor do **Eng. Jorge da Silva Pinto de Almeida**, Chefe da Divisão de Viação, Trânsito e Edifícios do Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo de Maneio, que pela frequência e urgência fica autorizada a fazer, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, ponto 2.3.4.3, a levantar no cofre municipal, a seguir discriminados:

- **De 200 (duzentos) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **“FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS”**;
- **De 1.000 (mil) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **“MATÉRIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS”**;
- **De 1.200 (mil e duzentos) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **“OUTROS BENS”**;
- **De 100 (cem) Euros** por conta da verba inscrita no Orçamento para despesas de – **“MATERIAL DE ESCRITÓRIO OUTROS”**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


Eduardo Bragaça

Carlos Fernandes
